

NOTA INFORMATIVA DGAV

Esclarecimento sobre a Dermatose Nodular Contagiosa (DNC) e a informação em circulação

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) vem esclarecer a informação que tem vindo a circular em redes sociais e aplicações de mensagens instantâneas, relativa a um alegado risco iminente de Dermatose Nodular Contagiosa (DNC), associada às atuais condições meteorológicas.

1. Situação epidemiológica

- **Não existem, à data, casos de DNC em Portugal.**
- A ocorrência da doença depende sempre da **introdução do vírus** no território, seja através de animais infetados ou de vetores provenientes de zonas onde a doença está presente.
- No presente a circulação deste vírus verifica-se no **sul de França** (último foco a 2 de janeiro) e em Girona, **norte de Espanha** (último foco a 7 de janeiro em animal não vacinado). Estes países estão a implementar as medidas previstas na legislação da União.
- **A DGAV acompanha permanentemente a evolução da situação epidemiológica** nestes países, em articulação com as autoridades veterinárias competentes e a Comissão Europeia.

2. Contexto climático e risco sanitário

- Situações de maior humidade e água acumulada podem favorecer a proliferação de insetos vetores.
- No entanto, **a presença desses fatores ambientais não significa, por si só, a existência de risco sanitário imediato**, na ausência de circulação viral.

3. Medidas em vigor em Portugal

- Mantém-se um **reforço da vigilância clínica e da sensibilização dos operadores**, com especial atenção à deteção precoce de sinais compatíveis com DNC.
- Não se encontram em vigor **novas restrições à movimentação de animais** associadas à DNC.
- Qualquer medida adicional, será sempre **baseada em avaliação de risco**, enquadrada na legislação da União Europeia e **comunicada oficialmente pela DGAV**.

- Não é possível a aplicação da vacinação preventiva para esta doença. É apenas permitida a **vacinação de emergência** nas zonas de restrição ao redor de um foco confirmado e em áreas que confinam com esta zona de vacinação de emergência.

4. Recomendações aos operadores

- Os produtores devem manter e reforçar as **boas práticas de biossegurança**, nomeadamente:
 - limpeza e desinfecção de instalações e meios de transporte;
 - controlo de insetos nas explorações;
 - vigilância diária dos animais e notificação imediata de suspeitas. A DGAV dispõe de uma plataforma *online* para a notificação das doenças, o sistema de prevenção e controlo das doenças- SPC acessível em:
<https://spc.dgav.pt/autenticar>
- Mensagens não oficiais ou sem origem identificada **não devem orientar decisões de gestão sanitária**.
- Recomenda-se que **apenas seja considerada informação proveniente de fontes oficiais**, nomeadamente da DGAV.

5. Compromisso da DGAV

A DGAV continuará a acompanhar de forma estreita a evolução da situação, assegurando uma **comunicação transparente, rigorosa e atempada**, em estreita colaboração com o setor e com as autoridades nacionais e europeias.